



ATA DA 401ª (QUADRIGENTÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIA

1 Às quinze horas e vinte minutos do dia *vinte e sete de Janeiro de dois mil e vinte*, reuniu-se a Plenária
2 deste Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu art. 61, o
3 secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde; Dr.
4 João Batista de Lima; Dr. Areski de Assis Peniche, Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota; QII: Sra.
5 Antônia Suely Silva de Almeida; Sr. Joel Correia de Queiroz Júnior; Sra. Maria de Fatima Lopes da
6 Silva. **Pontos de Pauta:** *Informes;* **1.** Apreciação e deliberação sobre a Ata da Reunião do Comitê
7 Permanente de Controle Interno – CPCI/COREN-AC Nº 006/2020; **2.** Apreciação e deliberação
8 acerca do parecer de conselheiro referente PAD Nº. 0047/2019, que trata de pedido de extinção
9 de débitos, emitido pela Sra. Maria de Fátima Lopes da Silva; **3.** Apreciação e deliberação acerca
10 do parecer de conselheiro referente PAD Nº. 0044/2019, que trata de pedido de remissão de
11 créditos, emitido pela Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota; **4.** Apreciar e deliberar acerca do
12 parecer admissibilidade, referente PAD Nº. 093/2019, que trata de denúncia ética, emitido pela
13 Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota; **5.** Apreciação e deliberação acerca do PAD Nº. 40/2019,
14 que trata de pedido de suspensão de anuidades, emitido pela Sra. Antônia Suely Silva de
15 Almeida; **6.** Apreciação e deliberação acerca do pedido de suspensão de inscrição da senhora
16 [REDACTED], objeto do PAD UIC Nº. 006/2020; **7.**
17 Apreciação e deliberação acerca do parecer de Conselheiro referente à admissibilidade do PAD
18 Nº. 002/2020, que trata de auto de infração, emitido pela Dr. João Batista De Lima; **8.**
19 Apreciação, deliberação sobre proposta de novos formulários de notificações de fiscalização,
20 apresentados pelo MEMO/DEFIS Nº. 04/2020; **Primeiro ponto:** Após leitura de inteiro teor da
21 Ata da Reunião do Comitê permanente de Controle Interno, referente à movimentação financeira
22 do mês de novembro de 2019. Não houve dúvidas por parte dos Conselheiros. Sendo aprovada por
23 unanimidade pelos conselheiros presentes; **Segundo Ponto:** Após leitura de inteiro teor do parecer
24 de conselheiro referente PAD Nº. 0047/2019, que trata de pedido de extinção de débitos, emitido
25 pela Sra. Maria de Fátima Lopes da Silva, sendo o parecer aprovado por unanimidade; **Terceiro**
26 **Ponto:** Após leitura de inteiro teor do parecer de conselheiro referente PAD Nº. 0044/2019, que
27 trata de pedido de remissão de créditos, emitido pela Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota, o
28 parecer foi aprovado por unanimidade; **Quarto Ponto.** Após leitura de inteiro teor do parecer
29 admissibilidade, referente PAD Nº. 093/2019, que trata de denúncia ética, emitido pela Dra.
30 Maria do Socorro Barbosa Mota, foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes.
31 devendo ser encaminhado à comissão de ética, para dar prosseguimento no feito; **Quinto Ponto:**
32 Após leitura de inteiro teor do parecer acerca do PAD Nº. 40/2019, que trata de pedido de
33 suspensão de anuidades, emitido pela Sra. Antônia Suely Silva de Almeida, sendo aprovado por
34 unanimidade pelos conselheiros presentes; **Sexto Ponto:** Após leitura de inteiro teor do acerca do
35 pedido de suspensão de inscrição da senhora [REDACTED],
36 objeto do PAD UIC Nº. 006/2020, o mesmo foi aprovado por unanimidade, uma vez que a
37 mesma faz jus ao benefício, conforma consta no art. 32 da RESOLUÇÃO COFEN Nº 560/2017;



Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73



38 **Sétimo Ponto:** Após leitura de inteiro teor acerca do parecer de Conselheiro referente à
39 admissibilidade do PAD N°. 002/2020, que trata de auto de infração, emitido pela Dr. João
40 Batista De Lima, sendo desfavorável pela abertura de processo ético, o parecer foi aprovado por
41 unanimidade pelos conselheiros presentes; **Oitavo Ponto:** Após leitura e apresentação dos de novos
42 formulários de notificações de fiscalização, apresentados pelo MEMO/DEFIS N°. 04/2020, não
43 houve questionamentos pelos conselheiros, sendo aprovado por unanimidade. **Outros:** O presidente
44 solicitou inclusão de pauta, para tratar a respeito da arrecadação anual e o impacto nas despesas do
45 Conselho, explicando que houve uma diminuição em relação ao mesmo período do ano passado,
46 sugerindo a diminuição de trabalhos referentes aos auxílios representações, ficando estabelecido no
47 máximo 11 (dez) para colaboradores e 13 (treze) para Conselheiros, sendo acatado por unanimidade. Eu,
48 Dr. João Batista de Lima, Secretário, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo presidente e
49 demais conselheiros.

50 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN-AC 85068–ENF _____

51 Dr. João Batista de Lima – COREN-AC 108955–ENF _____

52 Dr. Areski de Assis Peniche – COREN-AC 84849–ENF _____

53 Dra. Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota – COREN-AC 66300–ENF _____

54 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN-AC 263049–TE _____

55 Sr. Joel Correia de Queiroz Júnior – COREN/AC 548563-TE _____

56 Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva – COREN/AC 388.796–TE _____